Resolução nº : 10704/98
Protocolo nº : 127986/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa à origem, para os fins da Instrução n.º 176/98, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.º 10209/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA